

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO Nº 54.572042 (MEI)  
070 4718 05 2025.8.07.0017

Aos 30 dias do mês de Abril do ano de 2026.

nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 15:40 h. e no endereço: Q. NE 17, Lote 20, Loja 09.

Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 1ª Vara/Juizado de Direito

Distrito Federal requerido por DIOGENES FACHECO ANJUM contra Silvano Rodrigues

para o pagamento da quantia de R\$ 1.450,58 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a(o) Penhora do(s) bem(ns) adiante caracterizado(s): 1. Notebook Samsung, processador Intel i5, 6 GB de RAM, placa de vídeo 32 MB e HD 500 GB, comp. Filhoob, funcionando no momento da penhora.

Avaliação: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do Sr. DIOGENES FACHECO ANJUM, o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

[Assinatura]  
Oficial de Justiça - Avaliador  
308719.

X [Assinatura]  
Depositário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo intimei, da(o) Penhora efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 30 de 04 de 2026.

[Assinatura]  
Oficial de Justiça - Avaliador  
308719.

[Assinatura]

OBS: fonte embargue.

